

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, manifestar sua solidariedade e apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **PASTOR JOÃO MESSA DOS SANTOS**, carinhosamente conhecido como **JOÃO CELSO**, ocorrido no dia 12 de julho de 2026, aos 74 anos de idade.

MENSAGEM HONROSA

O falecimento do Pastor João Messa dos Santos representa uma perda profundamente sentida por seus familiares, amigos, irmãos na fé e por toda a comunidade cristã de Sooretama.

À frente de seu ministério na Assembleia de Deus de Sooretama, Pastor João Celso dedicou sua vida à proclamação do Evangelho, ao cuidado das pessoas e ao fortalecimento da fé daqueles que encontraram em suas palavras orientação, consolo e esperança.

Ser pastor é muito mais que ocupar uma posição diante de uma igreja. É carregar as dores do próximo, aconselhar nos momentos de incerteza, confortar os corações abatidos e permanecer firme na missão de anunciar a Palavra de Deus. Foi nessa caminhada de fé e serviço que Pastor João Celso construiu um legado que não se encerra com sua partida.

Aos 74 anos, concluiu sua jornada terrena deixando lembranças, ensinamentos e marcas que permanecerão vivas na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de compartilhar de seu ministério.

Neste momento de dor, rogamos a Deus que conceda consolo e força aos familiares, amigos e membros da Assembleia de Deus de Sooretama, certos de que permanece a esperança cristã expressa nas palavras do apóstolo Paulo: “Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé.”



Por meio desta Moção, externamos nossos mais sinceros sentimentos e nossa solidariedade a todos os que choram sua partida, reconhecendo a relevância de sua trajetória e os serviços espirituais prestados à Igreja e à comunidade.

Linhares/ES, 13 de julho de 2026.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **13/07/2026 11:30**

Checksum: **43FDFF7F15BB9CAACA8B2610E215430B10DD8764CA777C94F9A9E014724E9554**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.